



981
46
J

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 29/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **V. ANDRADE DOS SANTOS ME, CNPJ: 08.569.457/0001-23**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 15 de março de 2018.

Luiz Carlos Muniz Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Valença



982
47
[Signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 29/2018, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação para o fornecimento de materiais de escritório para Câmara Municipal de Valença, pela empresa **V. ANDRADE DOS SANTOS ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 15 de março de 2018.

Luiz Carlos Muniz Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Valença